

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.191/2024 - Recurso Administrativo, ROP 20/2024, item 3.2.7.1, de 17/10/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Kauê Anastácio Gonçalves - ME

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Processos: 25351.417802/2022-10 e 25351.453674/2020-14

Expedientes: 0343154/23-4 e 0356799/23-9

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 5/2023](#), realizada no dia 8/3/2023, itens 2.3.16 e 2.3.17. [Aresto nº 1.552](#), de 8/3/2023, publicado no DOU nº 47, de 9/3/2023.

- [SJO nº 11/2023](#), realizada no dia 26/4/2023, itens 3.3.05 e 3.3.06.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 226/2024/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3242017** e o código CRC **E2DC7963**.

Referência: Processo nº
25351.900175/2024-45

SEI nº 3242017